


VOTO VENCEDOR

Processo SEI Nº: 2021/0002045

Interessado: Defensoria Pública - Geral

Assunto: Concurso de Promoção do Nível IV para o Nível V, relativo ao ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Conselheiras

O presente feito versa sobre o concurso de promoção por merecimento e antiguidade do nível IV para o nível V da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2021.

De acordo com as discussões na 716ª Sessão Ordinária, restei vencido no entendimento de que deve ser retirado da lista de merecimento o candidato que não tenha pontuação neste critério, chegando a seguinte lista de pontuação dos candidatos inscritos por merecimento:

Nome	Pontuação	Está na Primeira Quinta Parte da Lista de Ant.	Dois Anos de Efetivo Exercício no Nível
Octavio Ginez De Almeida Bueno	24	Sim	Sim
Bruno Ricardo Miragaia Souza	7,9	Sim	Sim
Daniele Cristina Barbato	4,2	Sim	Sim
Rafael De Souza Miranda	3,6	Sim	Sim
Carolina De Melo Teubl Gagliato	3,2	Sim	Sim
Amanda Polastro Schaefer	1,9	Sim	Sim
Fabiana Camargo Miranda Guerra	0,6	Sim	Sim
Marcelo Martiniano De Oliveira	0,5	Sim	Sim
Eduardo Belmudes	0,5	Sim	Sim
Leandro De Marzo Barreto	10,7	Não	Sim
Bruno Shimizu	10,2	Não	Sim
Adriano Elias Oliveira	8	Não	Sim
Viviane Modesto Gramulha	7,8	Não	Sim
Luiz Rascovski	6	Não	Sim
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos	5,2	Não	Sim
Betania Devechi Ferraz Bonfa	5	Não	Sim
Katia Cilene Oliveira Giraldi	4	Não	Sim
Jose Moacyr	4	Não	Sim

Doretto Nascimento			
Helena Pires De Oliveira	2	Não	Sim

Assim, preenchendo as 23 vagas disponibilizadas no presente concurso alternadamente por merecimento (12) e antiguidade (11), o resultado dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas promovidos para o Nível V no ano de 2021 foi o seguinte:

Nº VAGAS	NOME	CRITÉRIOS
1	Octavio Ginez De Almeida Bueno	MERECIMENTO
2	Renato Campos Pinto De Vitto	ANTIGUIDADE
3	Bruno Ricardo Miragaia Souza	MERECIMENTO
4	Daniele Cristina Barbato	ANTIGUIDADE
5	Rafael De Souza Miranda	MERECIMENTO
6	Rodrigo Figueiredo De Oliveira	ANTIGUIDADE
7	Carolina De Melo Teubl Gagliato	MERECIMENTO
8	Phenelope Carvalho De Almeida	ANTIGUIDADE
9	Amanda Polastro Schaefer	MERECIMENTO
10	Renata Lawant Miranda	ANTIGUIDADE
11	Fabiana Camargo Miranda Guerra	MERECIMENTO
12	Daniela Skromov De Albuquerque	ANTIGUIDADE
13	Marcelo Martiniano De Oliveira	MERECIMENTO
14	Tatiana Belons Vieira	ANTIGUIDADE
15	Eduardo Belmudes	MERECIMENTO
16	Ana Paula Gaudencio De Figueiredo	ANTIGUIDADE
17	Leandro De Marzo Barreto	MERECIMENTO
18	Kamilla Renata Teixeira	ANTIGUIDADE
19	Bruno Shimizu	MERECIMENTO
20	Tatiana De Souza Kotake	ANTIGUIDADE
21	Adriano Elias Oliveira	MERECIMENTO
22	Debora De Vito Oriolo	ANTIGUIDADE
23	Viviane Modesto Gramulha	MERECIMENTO

Figuraram como suplentes pelo critério de merecimento as seguintes Defensoras Públicas:

Nome	Posição na Suplência
Luiz Rascovski	1ª Suplente
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos	2ª Suplente
Betania Devechi Ferraz Bonfa	3ª Suplente
Katia Cilene Oliveira Giraldi	4ª Suplente
Jose Moacyr Doretto Nascimento	5ª Suplente
Helena Pires De Oliveira	6ª Suplente

Assim, tendo o resultado acima transcrito sido devidamente revisado pela Excelentíssima Conselheira Cecilia Cardoso Soares, **VOTO** pela sua homologação.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO FONTANETTI ALVES DA SILVA
Conselheiro Relator

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>